



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS:

NUT085GV - Sociologia da Saúde; Antropologia (NUT011GV)

O Departamento de Nutrição da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) /campus Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2 vaga (s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

Solicitar sua inscrição, preenchendo o formulário *google docs*

<https://forms.gle/F57zMPA5GpCrRPjC7>

com nome completo do aluno (a), nº de matrícula, telefone, curso/período, email: @estudante.ufjf.br

No ato da inscrição, o aluno deverá enviar: histórico escolar, currículo lattes e uma carta de intenção.

Atenção: O email a ser enviado deverá ser o da ufjf (@estudante.ufjf.br), caso contrário o estudante não terá acesso a prova de conhecimento.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1) Prova de conhecimento que verse sobre os seguintes pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria: Corpo; Racionalidades; Medicalização da vida; Concepção sobre saúde-doença.

A prova será no formato *google forms*

2) Análise do histórico escolar;

3) Análise do currículo lattes;

4) Carta de intenção: com no máximo 10 linhas.

5) Entrevista, realizada pelo *google meet*.

Atenção: somente os seis primeiros colocados na prova de conhecimentos serão convocados por email para a realização da entrevista.

Critério (s) de desempate: Maior nota na prova de conhecimento.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: Das 8 horas do dia 25/09/2024 às 14 horas do dia 27/09/2024

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

patricia.paula@ufjf.br

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

- 1) Prova de conhecimentos: 30/09/2024: *google forms* - das 8 horas às 16 horas, **após esse horário, não serão aceitos mais os envios.**
- 2) Entrevista: 01/10/2024 a partir das 19 horas (**para os 6 candidatos aprovados na prova escrita**)

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

- 1) Prova de conhecimentos: Link a ser enviado por email pela professora/orientadora da monitoria
- 2) Entrevista - Seleção de monitoria:
Link da videochamada: Entrevista
Terça-feira, 1 de outubro • 7:00 até 8:00pm
Link da videochamada: <https://meet.google.com/msq-ixsi-fss>

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Até o dia 02/10/2024 – 17 horas

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Enviado para o email dos candidatos selecionados.

Governador Valadares, 24 de setembro de 2024.

Chefe do Departamento

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula
SIAPE: 2106681
Professor Orientador